



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**Turismo e Lazer**

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1176/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Turismo e lazer

Necessidade da Administração: **A Secretaria de Turismo e lazer solicita a contratação de serviços de artesanato para reformas de objetos, confecção de novos, além da montagem e desmontagem da decoração de Páscoa 2026 da Praça Coronel Lima (Praça central).**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- A contratação se justifica pela necessidade de uma pessoa especializada em reformar, confeccionar e decorar a praça central dentro dos requisitos necessários para a Páscoa de 2026.
- Reiteramos que a páscoa é um momento mágico e é considerado um evento permanente em nosso calendário de festividades culturais e de lazer, o efetivo é um atrativo da comunidade tupanciretanense e visitantes.

O Evento está programado no calendário de eventos da administração municipal de Tupanciretã/RS.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tupanciretã, visto que o mesmo encontra-se em fase de desenvolvimento.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço não continuado têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Características do objeto: O objeto da presente é a contratação do serviço de artesã especializada nas seguintes especificações:

**Serviço de artesã especializada, que reforme, confeccione e decore nossa praça central para a Páscoa 2026.**

**Reforma:**

**2 coelhos grandes completa;**

**Camisa para 2 coelhos;**

**Transformar 1 coelho em coelha para a casinha de madeira;**

**Trocar vestido da coelha foto;**



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**Turismo e Lazer**

**Revestir pés 3 coelhos grandes;  
Revestir pés e mãos coelhos fotos;  
Estruturar orelhas caídas 2 coelho foto;  
Colocar fios de nylon em 67 cenouras e 32 ovos para pendurar;  
Fazer ajustes na fantasia de coelha;**

**Confeccionar:**

**Rede para a casinha para colocar um coelho;  
Painel para casinha;  
50 ovos de Páscoa;  
1 árvore osterbaum com 200 ovos decorativos;  
5 caixotes floreiras em madeira formato coelho;  
10 flores em tecido para colocar no poço;  
Revestir o balão;**

**Incluir todo o material necessário para confecção e reforma, além da montagem e desmontagem de toda a decoração da praça central até dia 10/03/2026 início da montagem e a desmontagem até dia 10/04/2026.**

A contratação será realizada por meio de compra direta, na modalidade dispensa por limite, na sua forma de 3 preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração  
Neste sentido, segue memória de cálculo:

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>CONSUMO</b> (quantidade)	<b>PERÍODO</b>
			de ___ / ___ / ___ a ___ / ___ / ___

No presente ano, ainda não foi adquirido tais produtos para a Secretaria de Turismo e lazer.

#### **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas que possuam os aparelhos disponíveis. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: [...]  
Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa local e de fornecedores que estejam aptos a fornecer tais produtos (ex.: PNCP, sites da internet), e no site através de manifestações



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**Turismo e Lazer**

públicas, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 6289 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.405,30.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6289, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de uma empresa especializada para o serviço descrito.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em vista disto, o princípio do parcelamento **não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução da compra.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a compra pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Turismo e lazer, indicou servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**Turismo e Lazer**

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) solicitação de orçamentos;
- b) abertura de processo administrativo;
- c) realização de documentação obrigatória;
- d) verificação de disponibilidade financeira;
- e) formalização de requisição LC;
- f) geração de nota de empenho;
- g) envio de empenho ao fornecedor;
- h) entrega e fiscalização do produto;
- i) assinatura de nota fiscal;
- j) liquidação de empenho;
- l) verificação de débitos e pagamento de empenho;

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

<b>IMPACTO AMBIENTAL</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>
A confecção de artesanato não gera impactos ao contrário estimula a reciclagem, reduzindo o descarte no meio ambiente.	A contratada deverá adotar a utilização de materiais sustentáveis e ter um destino para o descarte final de resíduos.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**Turismo e Lazer**

contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã, 27 de fevereiro de 2026.

Guilherme Mirasso Lemes  
Secretario de Turismo e lazer  
Matrícula funcional nº 7317-2

Bianca Moreira Digarais  
Coordenadora de Turismo  
Matrícula funcional nº 7319-9